**DECRETO Nº 2.438 DE 18 DE MARÇO DE 1996**

**DECRETA LUTO OFICIAL NO DISTRITO DE UNIÃO.**

O Prefeito Municipal de Iturama, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, e,

Considerando o falecimento do Padre Valtenes José Marques, ocorrido hoje, fato que comoveu a comunidade de União;

Considerando que sua presença foi assinalada de forma marcante através dos relevantes serviços de pre1ação Cristã em prol daquela comunidade;

Considerando ainda, a grande estima e afeto cristão dos fiéis daquele Distrito,

**DECRETA**:

Art. 1º - Fica decretado Luto Oficial por três dias no Distrito de União - MG, em virtude do falecimento do Padre VALTENES JOSÉ MARQUES, Pároco do Distrito de União, Estado de Minas Gerais.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entra em vigor imediatamente.

Prefeitura Municipal de Iturama-MG, 18 de março de 1996.

AELTON JOSÉ DE FREITAS
Prefeito Municipal